

Brasília-DF, 25 de março de 2010.

**OF.CIRC.005/10-SEC****Remetido à  
Presidência da Câmara dos Deputados  
Frente Parlamentar em Defesa do Serviço Público  
Comissão de Seguridade Social e Família  
Lideranças Partidárias.****Senhor Parlamentar,**

A Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras - FASUBRA Sindical, entidade nacional que representa os trabalhadores técnico-administrativos em educação das Universidades Brasileiras, em sua Plenária Nacional, realizada nos dias 12 e 13 do corrente mês, deliberou por reiterar a solicitação expressa anteriormente no OF.CIRC 010/08-SEC, de 13 de outubro de 2008, no sentido de que essa Casa se empenhe em acelerar o processo de aprovação da Proposta de Emenda Constitucional 555/2006, que revoga os efeitos nefastos do art. 4º da Emenda Constitucional 41/2003, acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos trabalhadores aposentados do serviço público, bem como sobre as pensões derivadas.

A FASUBRA reafirma que a PEC em referência não só se constitui como de grande relevância social por se tratar de trabalhadores que, quando em atividade, muito contribuíram para o desenvolvimento do país, como, principalmente, resgata o direito adquirido que foi retirado desses trabalhadores, num ato de violação a um preceito constitucional.

Destarte, mais uma vez reafirmamos nossa posição em defesa incontestável da PEC 555/2006 e, considerando a justiça da matéria, contamos com seu apoio para que seja retomado, de imediato, o processo de tramitação com vistas à sua aprovação.

**Rolando Malvásio Junior**  
Coordenador Geral**Maria da Graça Ferro Freire**  
Coordenadora de Aposentados